



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
MUNICÍPIO DE ITAPETIM – PE.**

RESOLUÇÃO Nº 003/2025

Dispõe sobre a análise e aprovação da Prestação de Contas do Sistema de Transferência Automática e Regular de Recursos Financeiros – FUNDO A FUNDO – FAF, do governo do Estado. Período de Referência: ano de 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Itapetim, no uso de suas atribuições.

Considerando a plenária deliberativa deste colegiado realizada em 20 de março de 2025.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a prestação contas do Sistema de Transferência Automática e Regular de Recursos Financeiros FUNDO A FUNDO – FAF, tendo como referência o ano de 2024, para os Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, o Programa de Inclusão Produtiva PÉ NO BATENTE, Benefícios Eventuais, fomento aos serviços e promoção da segurança alimentar e nutricional- cozinhas comunitárias e o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos-PAEFI.

ART. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itapetim, 20 de março de 2025.

Camila Gabriela Pereira Soares
Presidente CMAS